

Resumo e análise das Mesas de Negociação do PCCTAE e da Carreira Docente:

Neste último dia 19 de abril, após uma intensa semana de atividades em Brasília, como a Audiência Pública no Congresso Nacional por conta da greve, a Marcha na Esplanada dos Ministérios, bem como a vigília para o acompanhamento da 4ª Mesa de Negociação Setorial do PCCTAE no MGI, o SINASEFE recebeu uma proposta para os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), muito a quem das nossas reivindicações.

O Governo iniciou sua apresentação aceitando alguns pontos da nossa proposta de reestruturação do PCCTAE, que diziam respeito ao número de padrões de vencimento (19) e ao interstício para progressão por mérito (12 meses), bem como o fim do percentual de correlação indireta para o recebimento do Incentivo à Qualificação (IQ). Entretanto, a proposta ignorou ou rompeu com o trabalho apresentado pelo GT de Reestruturação do PCCTAE, criado pelo MEC e que contou também com a participação do MGI, ANDIFES e CONIF, além, obviamente, das Entidades Sindicais FASUBRA e SINASEFE.

Todo trabalho apresentado não foi suficiente para que o Governo pudesse aproveitá-lo, após todo o compromisso assumido ao longo de semanas na mídia, na audiência pública no Congresso Nacional, em aparições do Ministro Camilo Santana, bem como da Ministra Esther.

O que vimos nesta última rodada da mesa de negociações foram afirmações absurdas quanto aos itens da pauta que o MGI e MEC conheciam e que apresentamos ao longo de toda essa jornada, desde a primeira reunião da mesa de negociação, bem como uma argumentação pífia que procurou reduzir todo aquele debate a meras especulações quanto aos interesses que estariam por trás das nossas propostas quanto à capacitação, qualificação, bem como o que isso representa na manutenção da qualidade dos serviços que prestamos junto às Instituições Federais de Ensino.

O governo na aceitou nossa proposta de aglutinação, bem como a relação proporcional entre os níveis de classificação, conforme os técnicos do próprio MGI propuseram no referido GT, além da diferenciação salarial já aceita entre os Níveis A e B, além de C e D. Outra negativa apresentada foi quanto à implantação da RSC, defendida não só pelo SINASEFE e FASUBRA, bem como pela ANDIFES e CONIF, além da posição favorável do MEC sempre apresentada ao longo do GT. Cabendo a ressalva de que o MGI nunca apresentou uma contrariedade ao longo do referido Grupo de Trabalho.

Na parte destinada à reposição salarial, tivemos a infeliz surpresa da apresentação de uma proposta que não dialoga em nada com os percentuais defendidos pelas Entidades Sindicais. Não chegou nem perto dos 34,32%, além da desfaçatez no discurso apresentado de que o governo estaria procurando garantir a não existência de perdas ao longo do atual governo (2023 e 2026). Cabendo o registro de que incluíram nestes cálculos o reajuste linear de 9%, presente na LOA aprovada durante o último ano de mandato de Bolsonaro, que se recusou a encaminhar o PL de reajuste ao Congresso Nacional, o que só aconteceu após a posse do Governo Lula. As justificativas não se sustentaram por muito tempo, em que vimos os negociadores do governo sendo o tempo todo encurralados na sua própria retórica.

O debate acabou centralizado na questão orçamentária, em que se viu que os gastos previstos para a contraproposta apresentada chegavam a cerca de 2,7 bilhões, sendo um pouco mais dos cerca de 2 bilhões que tinham sido apresentados como ponto de partida na 3ª reunião daquela mesa, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2024. Ou seja, ficamos todo o mês de março trabalhando na construção técnica, junto com os/as técnicos/as do governo, e ouvindo o discurso tanto do Ministro da Educação, quanto da Ministra do MGI dizendo da busca de novos recursos e da valorização do segmento, inclusive com um diálogo com o parlamento, largamente divulgado pelos meios de comunicação e nas redes sociais do governo e desses parlamentares, mas chegamos agora com quase nenhum recurso novo para a reestruturação do PCCTAE.

Ou o Ministro da Educação e a Ministra do MGI não têm qualquer interlocução na Fazenda e no Palácio do Planalto, ou a opção foi fazer o discurso pela valorização dos TAEs e depois tentar apresentar factoides na imprensa de que estariam fazendo tal valorização, mas sem qualquer aplicação de recursos novos nesta direção.

Muito ruim a sensação de estar lidando com um governo que não cumpre a palavra empenhada em reuniões ou divulgada nos meios de comunicação.

Enfim, o que temos enquanto proposta não recupera sequer um terço das nossas perdas, ignora em grande parte o que temos como concepção para a reestruturação do PCCTAE e também amplia a relação desproporcional dos nossos salários com a de outros setores do Serviço Público Federal, que já fecharam seus acordos, com reajustes entre 35% e 69%, como IBAMA, PF, PRF e Polícia Judiciária, exemplos de sucesso nas suas respectivas negociações.

A tarde a surpresa se ampliou, pois depois de passar a mesa toda da manhã dizendo que não teria recursos para negociar com os TAEs, vimos que no caso da proposta docente, que o SINASEFE também representa, os percentuais de reajuste tinham uma proximidade maior com as perdas acumuladas do segmento. Não entendemos aquela proposta como definitiva e aceita, até porque ainda existem outros elementos que precisam ser pautados e respondidos pelo governo, mas com certeza é uma proposta que pode ser minimamente considerada como respeitosa, o que não foi o caso do que ocorreu com o segmento Técnico Administrativo, que foi desrespeitado pelo que foi apresentado na reunião.

A proposta docente recebeu um aporte de mais dois bilhões do que havia sido apresentado na mesa de 22 de fevereiro, o que não aconteceu com os TAEs. Os valores totais aportados à proposta docente chegam a 6 bilhões, um pouco mais do que o dobro do que foi destinado aos TAEs, cerca de 2,7 bilhões. Lembrando que o segmento dos TAEs tem um volume maior de Servidores/as na Rede Federal de Ensino e uma perda acumulada maior do que a dos docentes, em torno de 12%, o que não se traduziu na hora da apresentação das duas propostas. Desmentindo o seu próprio discurso, o governo deu maior aumento a quem ganha mais, seguindo a lógica de outros acordos, como os já mencionados acima.

Ou seja, a tão propagada valorização dos TAEs ficou deixada de lado dentro da própria Rede Federal de Ensino, que de lá no Serviço Público, com os demais setores novamente bem mais valorizados, e no caso das polícias, setores que estiveram ao lado do bolsonarismo e contra a política do atual governo.

Como pensam implementar mais 100 Campi de Institutos Federais na medida em que não valorizam um significativo contingente de profissionais que serão responsáveis por esta implantação? As/os TAEs estão cada vez mais rotativos e a procura de outros setores públicos e até mesmo da iniciativa privada. Alguém acha que uma média salarial de 2 a 4 mil reais interessa hoje a alguém? O governo Lula tem que parar de fazer propaganda e realmente valorizar a quem está construindo essa rede desde 2008, pois não existe ensino de qualidade nas Universidades e nos Institutos Federais sem TAEs e Docentes.

Entendemos que a proposta de reajuste para as/os docentes deve ser o ponto de partida para negociarmos, deixando claro que no mínimo esperávamos que o ponto de partida para a negociação dos TAEs fosse nesta mesma proporção e não a “piada” que ouvimos na reunião do dia 19 de abril. Depois do que vimos na última reunião de negociação, não podemos mais acreditar no que dizem as autoridades governamentais, devemos ampliar e fortalecer a nossa greve e esperar o bom senso do Presidente Lula e dos seus Ministros e Ministras, deixando a lembrança de que os TAEs são a pior remuneração de todo o Serviço Público Federal, inclusive com a maior perda salarial desde os governos Temer e Bolsonaro, e que o atual governo precisa de fato ter um outro olhar de quem vai negociar conosco.

As/os TAEs são trabalhadoras/es com formação acadêmica, participam de uma série de projetos de pesquisa e extensão, além de ocuparem funções estratégicas na produção de conhecimento e de tecnologia nestas Instituições, não tendo o menor sentido este tipo de tratamento por parte de quem gere o Estado Brasileiro. Estamos juntos com as/os docentes nesta construção e precisamos entender a educação como um todo, valorizando ambos os segmentos, deixando para trás a visão elitista da valorização de um em detrimento do outros. Enfim, somos uma mesma categoria e o olhar de um governo progressista deveria ser o mesmo em relação a estes dois segmentos.

Estamos remetendo a seguir as propostas apresentadas para os TAEs e Docentes e esperamos que na nossa próxima Plenária Nacional do SINASEFE tenhamos a dura resposta que o governo Lula merece no momento em que tenta nos dividir, utilizando o método mais baixo que é conceder o reajuste melhor para um e o prior para outro, buscando encerrar o movimento com a leitura mais do que errada de que não haverá solidariedade entre as/os trabalhadoras/es. Para o atendimento de Docentes, e na greve de 2005 aconteceu o contrário. Portanto, não adianta o governo procurar nos dividir e buscar impedir a entrada do ANDES na greve da educação, pois nós do SINASEFE certamente nos manteremos firmes até que o governo apresente uma proposta satisfatória para os dois segmentos que o nosso Sindicato representa.

Portanto só podemos afirmar que se a Greve continua, Lula, Haddad, Camilo e Esther a culpa é de vocês! Se os Institutos Federais e Universidades estão paralisados e as/os estudantes estão com suas aulas paralisadas é por falta de respeito do governo, que utiliza o orçamento para valorizar outros setores como o judiciário, agronegócio, montadoras, ao Centrão e outros setores já tão beneficiados pelo Estado Brasileiro.

Até a vitória, companheiras/os!!!!

Lucrécia Iacovino e William do Nascimento Carvalho
Membros da DN e da CNS do SINASEFE, respectivamente
e Integrantes da Equipe de Negociação do PCCTAE

Antonildo Pereira e Wildson Justiniano
Membros da DN e CND do SINASEFE, respectivamente
e Integrantes da Equipe de Negociação das Carreiras Docentes

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A PROPOSTA DA FASUBRA/SINASEFE E A CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO PARA OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

PROPOSTA FASUBRA/SINASEFE	CONTRA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
19 Padrões de Vencimento	19 Padrões de Vencimento – Foi aceito.	Esta é uma característica de inúmeras carreiras do Serviço Público Federal. Além disso, o PCCTAE já possuía estes 19 padrões, dispostos em 16 padrões de vencimento e mais três níveis de progressão por capacitação.
INTERSTÍCIO DE 12 MESES	Interstício de 12 meses – Foi aceito.	Esta redução também aproxima o PCCTAE de inúmeras outras carreiras do Serviço Público Federal que já possuem o interstício de 12 meses.
Sete (7) Acelerações na Progressão, através da Capacitação.	O Governo negou a aceleração por capacitação.	Além de recusar a proposta de redução do número de acelerações para três (3), que o GT de Reestruturação no MEC definiu enquanto proposta, e que do qual o MGI também participou, o Governo usou a justificativa que a redução para um interstício de 12 meses seria uma espécie de aceleração, na medida que os TAEs chegariam ao topo da tabela em 18 anos e não mais em 22.
3 Níveis de Classificação: Nível AB = 40% do Nível E Nível CD = 60% do Nível E Nível E = Base de cálculo para os demais Níveis de Classificação.	5 NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO: Nível A = 35% do Nível E Nível B = 40% do Nível E Nível C = 50% do Nível E Nível D = 60% do Nível E Nível E = Base de cálculo para os demais Níveis de Classificação	O Governo não aceitou a nossa proposta de aglutinação e tampouco aceitou o resultado do GT Reestruturação, já mencionado, que propôs manter os cinco (5) níveis de classificação, porém mantendo a mesma correlação dos Níveis A e B com o Nível E, bem como o dos Níveis C e D com o Nível E, conforme a proposta de correlação da proposta de SINASEFE e FASUBRA: A e B = 40% do E; C e D = 60% do E.
Incentivo à Qualificação (IQ) – Fim dos percentuais de Correlação Indireta na concessão do IQ, mantendo somente os percentuais da Correlação Direta.	O Governo aceitou a nossa proposta.	
Implantação do Reconhecimento dos Saberes e Competências (RSC).	O Governo negou a proposta e que tal discussão deveria ser uma “discussão futura”, inclusive sobre os critérios e prazos de implantação.	Durante toda a interlocução no GT Reestruturação no MEC, este era um dos pontos mais presentes enquanto concordância dos técnicos que lá participaram. Entretanto, na apresentação da sua contraproposta o governo recuou e negou mais este item.
Recomposição Salarial de 34,32%, referente ao período dos governos Temer e Bolsonaro.	O Governo apresentou um percentual de 12,8% no total, divididos em 9% em janeiro de 2025 e 3,5% em maio de 2026.	Cabe o registro de que na apresentação da sua contraproposta, o Governo apontou que esta recomposição seria feita tomando por base somente o período do atual governo (2023 a 2026).

QUADRO COMPARATIVO DO PCCTAE ATUAL E A CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO:

		PCCTAE ATUAL																																					
	PV	VB ATUAL	A				B				C				D				E																				
			I	II	III	IV																																	
PISO A	P01	R\$ 1.446,12	1																																				
	P02	R\$ 1.502,52	2	1																																			
	P03	R\$ 1.561,12	3	2	1																																		
	P04	R\$ 1.622,01	4	3	2	1																																	
	P05	R\$ 1.685,26	5	4	3	2																																	
PISO B	P06	R\$ 1.750,99	6	5	4	3	1																																
	P07	R\$ 1.819,28	7	6	5	4	2	1																															
	P08	R\$ 1.890,22	8	7	6	5	3	2	1																														
	P09	R\$ 1.963,95	9	8	7	6	4	3	2	1																													
	P10	R\$ 2.040,55	10	9	8	7	5	4	3	2																													
PISO C	P11	R\$ 2.120,13	11	10	9	8	6	5	4	3	1																												
	P12	R\$ 2.202,80	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1																											
	P13	R\$ 2.288,72	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1																										
	P14	R\$ 2.377,98	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1																									
	P15	R\$ 2.470,71	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2																									
	P16	R\$ 2.567,08	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3																									
PISO D	P17	R\$ 2.667,19		16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	1																								
	P18	R\$ 2.771,22			16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	2	1																							
TETO A	P19	R\$ 2.879,29				16	14	13	12	11	9	8	7	6	3	2	1																						
	P20	R\$ 2.991,58					15	14	13	12	10	9	8	7	4	3	2	1																					
	P21	R\$ 3.108,25						16	15	14	13	11	10	9	8	5	4	3	2																				
	P22	R\$ 3.229,47							16	15	14	12	11	10	9	6	5	4	3																				
	P23	R\$ 3.355,42								16	15	13	12	11	10	7	6	5	4																				
TETO B	P24	R\$ 3.486,29									16	14	13	12	11	8	7	6	5																				
	P25	R\$ 3.622,26										15	14	13	12	9	8	7	6																				
	P26	R\$ 3.763,52											16	15	14	13	10	9	8	7																			
	P27	R\$ 3.910,30												16	15	14	11	10	9	8																			
	P28	R\$ 4.062,80													16	15	12	11	10	9																			
TETO C	P29	R\$ 4.221,24														16	13	12	11	10																			
	P30	R\$ 4.385,88															14	13	12	11																			
PISO E	P31	R\$ 4.556,92																15	14	13	12	1																	
	P32	R\$ 4.734,64																	16	15	14	13	2	1															
	P33	R\$ 4.919,30																			16	15	14	3	2	1													
	P34	R\$ 5.111,15																				16	15	4	3	2	1												
TETO D	P35	R\$ 5.310,48																					16	5	4	3	2												
	P36	R\$ 5.517,59																						6	5	4	3												
	P37	R\$ 5.732,78																							7	6	5	4											
	P38	R\$ 5.956,36																								8	7	6	5										
	P39	R\$ 6.188,65																									9	8	7	6									
	P40	R\$ 6.430,01																										10	9	8	7								
	P41	R\$ 6.680,78																											11	10	9	8							
	P42	R\$ 6.941,34																												12	11	10	9						
	P43	R\$ 7.212,05																													13	12	11	10					
	P44	R\$ 7.493,31																														14	13	12	11				
	P45	R\$ 7.785,55																															15	14	13	12			
	P46	R\$ 8.089,20																																16	15	14	13		
	P47	R\$ 8.404,67																																	16	15	14		
	P48	R\$ 8.732,45																																		16	15		
TETO E	P49	R\$ 9.073,02																																			16		

REPOSICIONAMENTO				
A/B/C/D/E				
I	II	III	IV	
1				→
2	1			→
3	2	1		→
4	3	2	1	→
5	4	3	2	→
6	5	4	3	→
7	6	5	4	→
8	7	6	5	→
9	8	7	6	→
10	9	8	7	→
11	10	9	8	→
12	11	10	9	→
13	12	11	10	→
14	13	12	11	→
15	14	13	12	→
16	15	14	13	→
	16	15	14	→
		16	15	→
			16	→

CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO						
PV	VENCIMENTO BÁSICO					PISO
	A	B	C	D	E	
P01	R\$ 1.799,23	R\$ 2.056,26	R\$ 2.570,33	R\$ 3.084,40	R\$ 5.140,66	
P02	R\$ 1.869,40	R\$ 2.136,46	R\$ 2.670,57	R\$ 3.204,69	R\$ 5.341,15	
P03	R\$ 1.942,31	R\$ 2.219,78	R\$ 2.774,73	R\$ 3.329,67	R\$ 5.549,45	
P04	R\$ 2.018,06	R\$ 2.306,35	R\$ 2.882,94	R\$ 3.459,53	R\$ 5.765,88	
P05	R\$ 2.096,76	R\$ 2.396,30	R\$ 2.995,37	R\$ 3.594,45	R\$ 5.990,75	
P06	R\$ 2.178,54	R\$ 2.489,76	R\$ 3.112,19	R\$ 3.734,63	R\$ 6.224,39	
P07	R\$ 2.263,50	R\$ 2.586,86	R\$ 3.233,57	R\$ 3.880,28	R\$ 6.467,14	
P08	R\$ 2.351,78	R\$ 2.687,74	R\$ 3.359,68	R\$ 4.031,62	R\$ 6.719,36	
P09	R\$ 2.443,49	R\$ 2.792,57	R\$ 3.490,71	R\$ 4.188,85	R\$ 6.981,41	
P10	R\$ 2.538,79	R\$ 2.901,48	R\$ 3.626,84	R\$ 4.352,21	R\$ 7.253,69	
P11	R\$ 2.637,80	R\$ 3.014,63	R\$ 3.768,29	R\$ 4.521,95	R\$ 7.536,58	
P12	R\$ 2.740,68	R\$ 3.132,20	R\$ 3.915,25	R\$ 4.698,31	R\$ 7.830,51	
P13	R\$ 2.847,56	R\$ 3.254,36	R\$ 4.067,95	R\$ 4.881,54	R\$ 8.135,90	
P14	R\$ 2.958,62	R\$ 3.381,28	R\$ 4.226,60	R\$ 5.071,92	R\$ 8.453,20	
P15	R\$ 3.074,01	R\$ 3.513,15	R\$ 4.391,44	R\$ 5.269,72	R\$ 8.782,87	
P16	R\$ 3.193,89	R\$ 3.650,16	R\$ 4.562,70	R\$ 5.475,24	R\$ 9.125,41	
P17	R\$ 3.318,45	R\$ 3.792,52	R\$ 4.740,65	R\$ 5.688,78	R\$ 9.481,30	
P18	R\$ 3.447,87	R\$ 3.940,43	R\$ 4.925,53	R\$ 5.910,64	R\$ 9.851,07	
P19	R\$ 3.582,34	R\$ 4.094,10	R\$ 5.117,63	R\$ 6.141,16	R\$ 10.235,26	TETO

CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO										
AUMENTO NOMINAL E REAJUSTE EM CADA NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO										
PV	A	% REAJUSTE	B	% REAJUSTE	C	% REAJUSTE	D	% REAJUSTE	E	% REAJUSTE
P01	R\$ 353,11	24,42%	R\$ 305,27	17,43%	R\$ 450,20	21,23%	R\$ 417,21	15,64%	R\$ 583,74	12,81%
P02	R\$ 366,88	24,42%	R\$ 317,18	17,43%	R\$ 467,77	21,24%	R\$ 433,47	15,64%	R\$ 606,51	12,81%
P03	R\$ 381,19	24,42%	R\$ 329,56	17,44%	R\$ 486,01	21,23%	R\$ 450,38	15,64%	R\$ 630,15	12,81%
P04	R\$ 396,05	24,42%	R\$ 342,40	17,43%	R\$ 504,96	21,23%	R\$ 467,95	15,64%	R\$ 654,73	12,81%
P05	R\$ 411,50	24,42%	R\$ 355,75	17,43%	R\$ 524,66	21,24%	R\$ 486,20	15,64%	R\$ 680,27	12,81%
P06	R\$ 427,55	24,42%	R\$ 369,63	17,43%	R\$ 545,11	21,23%	R\$ 505,16	15,64%	R\$ 706,80	12,81%
P07	R\$ 444,22	24,42%	R\$ 384,06	17,43%	R\$ 566,38	21,24%	R\$ 524,86	15,64%	R\$ 734,36	12,81%
P08	R\$ 461,56	24,42%	R\$ 399,02	17,43%	R\$ 588,46	21,23%	R\$ 545,33	15,64%	R\$ 763,00	12,81%
P09	R\$ 479,54	24,42%	R\$ 414,59	17,43%	R\$ 611,42	21,23%	R\$ 566,59	15,64%	R\$ 792,76	12,81%
P10	R\$ 498,24	24,42%	R\$ 430,77	17,43%	R\$ 635,26	21,24%	R\$ 588,69	1		

COMPARATIVO ENTRE A PROPOSTA DE REPOSIÇÃO DAS PERDAS DAS ENTIDADES E A CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO:

REPOSIÇIONAMENTO				PROPOSTA FASUBRA/SINASEFE				CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO							
A/B/C/D/E				PV	VENCIMENTO BÁSICO			PV	VENCIMENTO BÁSICO						
I	II	III	IV		A//B	C//D	E		A	B	C	D	E		
1				→	P01	R\$ 2.448,34	R\$ 3.672,51	R\$ 6.120,85	PISO	P01	R\$ 1.799,23	R\$ 2.056,26	R\$ 2.570,33	R\$ 3.084,40	R\$ 5.140,66
2	1			→	P02	R\$ 2.543,83	R\$ 3.815,74	R\$ 6.359,57		P02	R\$ 1.869,40	R\$ 2.136,46	R\$ 2.670,57	R\$ 3.204,69	R\$ 5.341,15
3	2	1		→	P03	R\$ 2.643,04	R\$ 3.964,55	R\$ 6.607,59		P03	R\$ 1.942,31	R\$ 2.219,78	R\$ 2.774,73	R\$ 3.329,67	R\$ 5.549,45
4	3	2	1	→	P04	R\$ 2.746,12	R\$ 4.119,17	R\$ 6.865,29		P04	R\$ 2.018,06	R\$ 2.306,35	R\$ 2.882,94	R\$ 3.459,53	R\$ 5.765,88
5	4	3	2	→	P05	R\$ 2.853,21	R\$ 4.279,82	R\$ 7.133,03		P05	R\$ 2.096,76	R\$ 2.396,30	R\$ 2.995,37	R\$ 3.594,45	R\$ 5.990,75
6	5	4	3	→	P06	R\$ 2.964,49	R\$ 4.446,73	R\$ 7.411,22		P06	R\$ 2.178,54	R\$ 2.489,76	R\$ 3.112,19	R\$ 3.734,63	R\$ 6.224,39
7	6	5	4	→	P07	R\$ 3.080,10	R\$ 4.620,16	R\$ 7.700,26		P07	R\$ 2.263,50	R\$ 2.586,86	R\$ 3.233,57	R\$ 3.880,28	R\$ 6.467,14
8	7	6	5	→	P08	R\$ 3.200,23	R\$ 4.800,34	R\$ 8.000,57		P08	R\$ 2.351,78	R\$ 2.687,74	R\$ 3.359,68	R\$ 4.031,62	R\$ 6.719,36
9	8	7	6	→	P09	R\$ 3.325,04	R\$ 4.987,56	R\$ 8.312,59		P09	R\$ 2.443,49	R\$ 2.792,57	R\$ 3.490,71	R\$ 4.188,85	R\$ 6.981,41
10	9	8	7	→	P10	R\$ 3.454,71	R\$ 5.182,07	R\$ 8.636,78		P10	R\$ 2.538,79	R\$ 2.901,48	R\$ 3.626,84	R\$ 4.352,21	R\$ 7.253,69
11	10	9	8	→	P11	R\$ 3.589,45	R\$ 5.384,17	R\$ 8.973,62		P11	R\$ 2.637,80	R\$ 3.014,63	R\$ 3.768,29	R\$ 4.521,95	R\$ 7.536,58
12	11	10	9	→	P12	R\$ 3.729,44	R\$ 5.594,15	R\$ 9.323,59		P12	R\$ 2.740,68	R\$ 3.132,20	R\$ 3.915,25	R\$ 4.698,31	R\$ 7.830,51
13	12	11	10	→	P13	R\$ 3.874,88	R\$ 5.812,33	R\$ 9.687,21		P13	R\$ 2.847,56	R\$ 3.254,36	R\$ 4.067,95	R\$ 4.881,54	R\$ 8.135,90
14	13	12	11	→	P14	R\$ 4.026,00	R\$ 6.039,01	R\$ 10.065,01		P14	R\$ 2.958,62	R\$ 3.381,28	R\$ 4.226,60	R\$ 5.071,92	R\$ 8.453,20
15	14	13	12	→	P15	R\$ 4.183,02	R\$ 6.274,53	R\$ 10.457,55		P15	R\$ 3.074,01	R\$ 3.513,15	R\$ 4.391,44	R\$ 5.269,72	R\$ 8.782,87
16	15	14	13	→	P16	R\$ 4.346,16	R\$ 6.519,23	R\$ 10.865,39		P16	R\$ 3.193,89	R\$ 3.650,16	R\$ 4.562,70	R\$ 5.475,24	R\$ 9.125,41
	16	15	14	→	P17	R\$ 4.515,66	R\$ 6.773,48	R\$ 11.289,14		P17	R\$ 3.318,45	R\$ 3.792,52	R\$ 4.740,65	R\$ 5.688,78	R\$ 9.481,30
		16	15	→	P18	R\$ 4.691,77	R\$ 7.037,65	R\$ 11.729,42		P18	R\$ 3.447,87	R\$ 3.940,43	R\$ 4.925,53	R\$ 5.910,64	R\$ 9.851,07
			16	→	P19	R\$ 4.874,75	R\$ 7.312,12	R\$ 12.186,86	TETO	P19	R\$ 3.582,34	R\$ 4.094,10	R\$ 5.117,63	R\$ 6.141,16	R\$ 10.235,26

STEP NA IMPLANTAÇÃO 3,9%

STEP NA IMPLANTAÇÃO 3,9%

PISO E - IMPLANTAÇÃO 4.556,92

PISO E - IMPLANTAÇÃO 4.556,92

% do Reajuste 34,32%

% do Reajuste 12,81%

AB= 40% DO NÍVEL E
CD= 60% DO NÍVEL E

A= 35% DO NÍVEL E
B= 40% DO NÍVEL E
C= 50% DO NÍVEL E
D= 60% DO NÍVEL E

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A PROPOSTA DA SINASEFE/ANDES E A CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO PARA OS DOCENTES

PROPOSTA SINASEFE/ANDES	CONTRAPROPOSTA	OBSERVAÇÕES
Estruturação da malha salarial com 13 níveis, excluindo as classes. A progressão para o 13º nível dar-se-á pelos mesmos critérios dos níveis anteriores, com as/os docentes chegando ao topo da tabela, independentemente da titulação. A diferença percentual entre cada nível (STEP) de 5%. E a nossa proposta de piso.	Não foi aceito.	O governo apenas propôs alteração dos steps nas classes C/DIII 2, 3 e 4 e D/DIV 2, 3 e 4 de 4% para 4,5% em janeiro de 2025;
ingresso na carreira do Magistério Federal (MS e EBTT) exclusivamente por concurso de provas e títulos, em que todas/os iniciam no nível 1 - Graduado. Quem tiver passar a ser especialista, mestre ou doutor terá aceleração da progressão, sem estágio probatório, como é hoje	Não foi aceito	
Isonomia das retribuições por titulação (RT) entre os regimes de carga horária de 20 horas, 40 horas e 40 horas com DE, tendo como referência 40 horas com dedicação exclusiva (DE).	Não foi aceito.	
Alteração do art. 6º, §7º, do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 (estender aos/às docentes da carreira do EBTT a dispensa do controle de frequência que hoje contempla apenas as/os docentes do magistério superior).. Alterar "magistério superior" para "magistério federal". Bem como a revogação da Portaria MEC Nº 983/2020.	O Governo aceitou parcialmente a nossa proposta. Quanto à isenção da assinatura de ponto afirmou que aceitaria, mas quanto à Portaria 983/2020 que estabelece diretrizes complementares à Portaria nº 554/2013, regulamentando as atividades docentes na RFEPCT, disse que apresentará até segunda como será feito exatamente.	Reafirmou que assinando o acordo a implementação da mudança do Decreto de 1.590 será imediata. Vale lembrar que em 2015, que o mesmo acordo foi aceito na mesa de negociação, porém, não foi implementado.
Reabertura de janela de adesão para as demais carreiras existentes, inclusive as extintas e atípicas, para a carreira EBTT e MS (Lei nº 12.772/2012), corrigindo o tempo que o docente ficou sem progressão e ou promoção.	Não foi aceito.	
Revogação da IN SGP/SEDGG/ME nº 66/2022, que trata da uniformização de entendimentos referentes à concessão de progressão funcional às/aos docentes das Instituições Federais de Ensino.	Parcialmente aceito.	O governo propõe que atendidos os critérios estabelecidos em lei para progressão e promoção, o docente não terá prejuízo financeiro nem no tempo de interstício para progressão e promoção, desde que realize o pedido até 6 meses após atendido os requisitos
Recomposição Salarial de 22,71%, referente ao período dos governos Temer e Bolsonaro.	O Governo apresentou um percentual de 12,8% no total, divididos em 9% em janeiro de 2025 e 3,5% em maio de 2026.	Cabe o registro de que na apresentação da sua contraproposta, o Governo apontou que esta recomposição seria feita tomando por base somente o período do atual governo (2023 a 2026).

QUADRO COMPARATIVO DO EBTT ATUAL E A CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO:

MALHA ATUAL

REGIME DE TRABALHO			20HS	40 HS	DE	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	VENCIMENTO BÁSICO	VENCIMENTO BÁSICO	
Titular	Titular	10,00%	UNICO	5.204,12	7.285,76	10.408,24
D IV	Associado	4,00%	4	4.731,02	6.623,42	9.462,03
		4,00%	3	4.549,05	6.368,68	9.098,11
		4,00%	2	4.374,09	6.123,73	8.748,18
		25,00%	1	4.205,86	5.888,20	8.411,71
D III	Adjunto	4,00%	4	3.364,68	4.710,56	6.729,37
		4,00%	3	3.235,27	4.529,38	6.470,55
		4,00%	2	3.110,84	4.355,18	6.221,68
		5,50%	1	2.991,19	4.187,67	5.982,38
D II	Assistente	5,00%	2	2.835,25	3.969,35	5.670,51
		5,50%	1	2.700,24	3.780,34	5.400,48
D I	Auxiliar	5,00%	2	2.559,47	3.583,26	5.118,94
			1	2.437,59	3.412,63	4.875,18

X

PROPOSTA DO GOVERNO

REGIME DE TRABALHO			20HS	40 HS	DE	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	VENCIMENTO BÁSICO	VENCIMENTO BÁSICO	
Titular	Titular	10,00%	UNICO	6.042,43	8.459,40	12.084,86
D IV	Associado	4,50%	4	5.493,12	7.690,37	10.986,24
		4,50%	3	5.256,57	7.359,20	10.513,15
		4,50%	2	5.030,21	7.042,30	10.060,43
		25,00%	1	4.813,60	6.739,04	9.627,20
D III	Adjunto	4,50%	4	3.850,88	5.391,23	7.701,76
		4,50%	3	3.685,05	5.159,07	7.370,11
		4,50%	2	3.526,37	4.936,91	7.052,73
		5,50%	1	3.374,51	4.724,32	6.749,03
D II	Assistente	5,00%	2	3.198,59	4.478,03	6.397,18
		5,50%	1	3.046,28	4.264,79	6.092,55
D I	Auxiliar	5,00%	2	2.887,47	4.042,45	5.774,93
			1	2.749,97	3.849,96	5.499,94

REGIME DE TRABALHO			RT/VB:		20HS		10,00%		25,00%		57,50%	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		R.T APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO ou RSC - I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III + MESTR	VB+RT
Titular	10,00%	UNICO	838,31	16,11%							482,03	1.320,34
D IV	4,50%	4	762,10	16,11%	38,11	800,21	76,21	838,31	190,53	952,63	438,21	1.200,31
	4,50%	3	707,52	15,55%	35,38	742,89	70,75	778,27	176,88	884,40	406,82	1.114,34
	4,50%	2	656,12	15,00%	32,81	688,93	65,61	721,74	164,03	820,15	377,27	1.033,39
	25,00%	1	607,75	14,45%	30,39	638,13	60,77	668,52	151,94	759,68	349,45	957,20
D III	4,50%	4	486,20	14,45%	24,31	510,51	48,62	534,82	121,55	607,75	279,56	765,76
	4,50%	3	449,78	13,90%	22,49	472,27	44,98	494,76	112,44	562,22	258,62	708,40
	4,50%	2	415,53	13,36%	20,78	436,30	41,55	457,08	103,88	519,41	238,93	654,45
	5,50%	1	383,32	12,82%	19,17	402,49	38,33	421,65	95,83	479,15	220,41	603,73
D II	5,00%	2	363,34	12,82%	18,17	381,50	36,33	399,67	90,83	454,17	208,92	572,26
	5,50%	1	346,04	12,82%	17,30	363,34	34,60	380,64	86,51	432,54	198,97	545,01
D I	5,00%	2	328,00	12,82%	16,40	344,40	32,80	360,80	82,00	410,00	188,60	516,59
		1	312,38	12,82%	15,62	328,00	31,24	343,62	78,09	390,47	179,62	491,99

DIFERENÇA DE GANHO NOMINAL E PERCENTUAL DE REAJUSTE

REGIME DE TRABALHO					40 HS	VB EM RELAÇÃO A 20H			40%			
Para docentes em 40h		RT/VB:			7,50%		15,00%		37,50%		86,30%	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		R.T APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO ou RSC - I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT
Titular	10,00%	UNICO	1.173,64	16,11%							1.012,85	2.186,49
D IV	4,50%	4	1.066,94	16,11%	80,02	1.146,96	160,04	1.226,99	400,10	1.467,05	920,77	1.987,72
	4,50%	3	990,53	15,55%	74,29	1.064,82	148,58	1.139,11	371,45	1.361,97	854,82	1.845,35
	4,50%	2	918,57	15,00%	68,89	987,47	137,79	1.056,36	344,46	1.263,04	792,73	1.711,30
	25,00%	1	850,84	14,45%	63,81	914,66	127,63	978,47	319,07	1.169,91	734,28	1.585,12
D III	4,50%	4	680,67	14,45%	51,05	731,73	102,10	782,78	255,25	935,93	587,42	1.268,10
	4,50%	3	629,69	13,90%	47,23	676,92	94,45	724,15	236,13	865,83	543,42	1.173,12
	4,50%	2	581,74	13,36%	43,63	625,37	87,26	669,00	218,15	799,89	502,04	1.083,78
	5,50%	1	536,65	12,82%	40,25	576,90	80,50	617,15	201,24	737,89	463,13	999,78
D II	5,00%	2	508,67	12,82%	38,15	546,82	76,30	584,97	190,75	699,43	438,98	947,66
	5,50%	1	484,45	12,82%	36,33	520,78	72,67	557,12	181,67	666,12	418,08	902,53
D I	5,00%	2	459,19	12,82%	34,44	493,63	68,88	528,07	172,20	631,39	396,28	855,48
		1	437,33	12,82%	32,80	470,13	65,60	502,93	164,00	601,33	377,41	814,74

REGIME DE TRABALHO					VB EM RELAÇÃO A 20H			100%				
Para docentes em DE		RT/VB:			10,00%		20,00%		50,00%		115,00%	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		R.T APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO ou RSC - I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT
Titular	10,00%	UNICO	1.676,63	16,11%							1.928,12	3.604,74
D IV	4,50%	4	1.524,21	16,11%	152,42	1.676,63	304,84	1.829,05	762,10	2.286,31	1.752,84	3.277,04
	4,50%	3	1.415,04	15,55%	141,50	1.556,54	283,01	1.698,05	707,52	2.122,56	1.627,29	3.042,33
	4,50%	2	1.312,25	15,00%	131,22	1.443,47	262,45	1.574,70	656,12	1.968,37	1.509,08	2.821,33
	25,00%	1	1.215,49	14,45%	121,55	1.337,04	243,10	1.458,59	607,75	1.823,24	1.397,81	2.613,30
D III	4,50%	4	972,39	14,45%	97,24	1.069,63	194,48	1.166,87	486,20	1.458,59	1.118,25	2.090,64
	4,50%	3	899,56	13,90%	89,96	989,52	179,91	1.079,47	449,78	1.349,34	1.034,49	1.934,05
	4,50%	2	831,05	13,36%	83,11	914,16	166,21	997,26	415,53	1.246,58	955,71	1.786,76
	5,50%	1	766,64	12,82%	76,66	843,31	153,33	919,97	383,32	1.149,96	881,64	1.648,28
D II	5,00%	2	726,68	12,82%	72,67	799,34	145,34	872,01	363,34	1.090,01	835,68	1.562,35
	5,50%	1	692,07	12,82%	69,21	761,28	138,41	830,49	346,04	1.038,11	795,88	1.487,95
D I	5,00%	2	655,99	12,82%	65,60	721,59	131,20	787,19	328,00	983,99	754,39	1.410,38
		1	624,75	12,82%	62,48	687,23	124,95	749,71	312,38	937,13	718,47	1.343,22